CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 07/88

REQUERIMENTO Nº 06/88

Considerando-se o grande número de terrenos baldios na zona urbana de nossa cidade;

considerando-se que estes terrenos geralmente encontram-se coberto de mato, oferecendo um péssimo visual a todos que transitam pela cidade;

considerando-se que muitos desses terrenos estão sendo usados inclusive para deposito de detritos, lixo e outros, causando com isto máu cheiro e servindo para criação de insetos, cobras e outros;

considerando-se também, o sério perigo com contaminações e possivel surto de epidemia como o caso do dengue, que segundo os técnicos da Secretaria da Saúde, os focos continuam em nossa cidade;

considerando-se finalmente que há necessidade urgente de providências a respeito desses terrenos,

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, o senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo sejam determinadas as providências no sentido de que esses terrenos sejam roçados e limpos a fim de evitar sérios perigos à população. Que, se necessário for, não havendo o atendimento pelo proprietário da notificação, que a municipalidade proceda os serviços, cobrando-se do proprietário o valor dispendido, acrescido da taxa de administração, mas que tenhamos em curto espaço de tempo, uma cidade limpa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 01 de fevereiro de 1988.-

Toshio Taura
Vereador.

A P R O V A D O

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

POR UNANIMIDADE

SESSÃO ORDINÁRIA xDE 1º / 02 / 88

Toshio Taura
Presidente

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 01 / 02 / 88

Toshio Taura
Presidente

E N C A M I N H A D O

EM 02 / fev. / 88

OFÍCIO Nº 013/88

Sidney Albranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA